



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 972, DE 01 DE JULHO DE 1980

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente, atribuídas às especificações abaixo, por Funções, Programa e Subprograma, conforme Portaria nº 09/74 Classificação Funcional Programática e Categoria Econômica conforme Lei Federal nº 4320/64.

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO

- | | | | |
|----------------|---------------------------------------------------------|------|------------|
| 21.03070202.03 | - Manutenção do Gabinete do Prefeito | | |
| 3.1.2.0 | - Material de Consumo | Cr\$ | 50.000,00 |
| | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| | PARQUE MUNICIPAL DE SERVIÇOS | | |
| 32.10580212.17 | - Manutenção do Serviço de Oficina Mecânica | | |
| 3.1.2.0 | - Material de Consumo | Cr\$ | 50.000,00 |
| | DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO | | |
| | DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO | | |
| 61.10585752.51 | - Manutenção de Vias Públicas | | |
| 3.1.2.0 | - Material de Consumo | Cr\$ | 50.000,00 |
| | DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL | | |
| 63.16885312.54 | - Manutenção do Serviço de Estrada de Rodagem Municipal | | |
| 3.1.2.0 | - Material de Consumo | Cr\$ | 100.000,00 |
| | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS | | |
| | DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA, PARQUES E JARDINS | | |
| 72.10603252.56 | - Manutenção de Limpeza Pública | | |
| 3.1.2.0 | - Material de Consumo | Cr\$ | 50.000,00 |
| | DIVISÃO DE MERCADO, MATADOURO, CEMITÉRIO E AEROPORTO | | |
| 73.11633532.61 | - Manutenção da Unidade do Matadouro | | |
| 3.1.2.0 | - Material de Consumo | Cr\$ | 50.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls.nº.2

DECRETO Nº 972, DE 01 DE JULHO DE 1980

Art. 2º - Fica anulada a seguinte dotação do orçamento vigente, para atender o disposto no artigo primeiro deste Decreto.

DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

61.10583231.08 - Obras de Infra-Estrutura

Lei nº 1323 de 25-09-79

4.1.1.0 - Obras e Instalações (parcial) Cr\$ 350.000.00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 01 DE JULHO DE 1980

LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 01/07/1980
PUBLICADO NO JORNAL *Imprensa Oficial*
do Município de Mococa
Nº 1 PAG 30

M 25/07/1980

MOCOCA 07/07/1980